

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>
 Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
 Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

2 de abril de 2025 às 12:45

Bom dia.

Em resposta à apresentação de resposta das diligências solicitadas na fase de análise de propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025** (SEI nº 2025/000002716-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 12.891.300/0001-97**, passamos a analisar:

Sobre a planilha de Agente de Limpeza:

- Item 1 - Resolvido.
- Item 2 - Empresa declarou a exequibilidade dos valores apresentados. Não foram apresentados valores irrisórios ou manifestamente inexequíveis. A diligência foi solicitada de forma que a empresa tenha ciência dos preços abaixo de 75% do orçado, ainda que a possibilidade de considerar a proposta inexequível, nessas condições somente poderia ser aplicada em contratos de obras e serviços de engenharia. Razão pela qual, sua ciência e declaração de exequibilidade suprem a demanda.
- Item 2.1 - Empresa inseriu o Item 63, não majorando seu preço final. Pendência suprida.
- Item 3.1 - A justificativa apresentada pela empresa, inclusive com parecer do TJAM, justifica a utilização de créditos tributários para compensação dos tributos no regime de não cumulatividade, o que não foi questionado nessa ocasião, o questionamento seria, quando da apresentação de tributos "negativos". Essa questão foi sanada em consulta a outras fontes, sendo considerada correta a apresentação de alíquotas negativas.
- Item 3.2 - A forma correta de apuração de carga tributária efetiva é fazendo-se o levantamento anual do faturamento sobre os valores pagos (ou créditos recebidos no período), e não feita a apuração mensal de forma individualizada e "tirada" a média dessas alíquotas. A título de demonstração segue o exemplo:

	Mes 1	Mes 2	Faturamento Anual	Alíquota Real	Forma de Cálculo da Empresa
Venda	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00		
Tributo	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 1.600,00		
Aliquota	10,00%	2,00%		4,00%	6,00%

Dessa forma, a apuração de alíquota efetiva não foi aceita por esta análise. Independente do cálculo apresentado de forma incorreta, ainda assim foram encontradas algumas inconsistências na planilha apresentada na entrega da documentação, conforme será apresentado:

Planilha apresentada pela empresa:

Média Efetiva do Percentual Pago de COFINS e PIS					
Mês/Ano	COFINS	PIS	Faturamento do Mês	COFINS %	PIS%
fev/24	R\$ 29.684,74	R\$ 6.444,71	R\$ 588.238,66	5,05%	1,10%
mar/24	R\$ 6.795,24	R\$ 1.475,28	R\$ 487.303,84	1,39%	0,30%
abr/24	R\$ 10.839,53	R\$ 2.353,32	R\$ 572.182,93	1,894%	0,41%
mai/24	-R\$ 2.854,39	-R\$ 619,71	R\$ 376.408,78	-0,76%	-0,16%
jun/24	-R\$ 5.392,16	-R\$ 1.170,67	R\$ 265.404,45	-2,03%	-0,44%
jul/24	-R\$ 32.143,01	-R\$ 6.978,42	R\$ 246.265,52	-13,05%	-2,83%
ago/24	-R\$ 42.996,93	-R\$ 9.334,86	R\$ 263.633,02	-16,31%	-3,54%
set/24	-R\$ 19.535,24	-R\$ 4.241,21	R\$ 541.794,70	-3,61%	-0,78%
out/24	R\$ 18.122,16	R\$ 3.934,42	R\$ 1.125.358,17	1,61%	0,35%
nov/24	R\$ 36.448,45	R\$ 7.913,15	R\$ 1.449.984,09	2,51%	0,55%
dez/24	R\$ 77.422,37	R\$ 16.808,80	R\$ 1.977.533,57	3,92%	0,85%
jan/25	R\$ 73.455,22	R\$ 15.947,93	R\$ 971.313,15	7,56%	1,64%
Total	149.845,98	32.532,74	8.865.420,88	-11,82%	-2,57%

Média Anual COFINS	-0,985%
Média Anual PIS	-0,2139%

Planilha ajustada conforme documentação apresentada:

Mês/Ano	COFINS	PIS	Faturamento do Mês	COFINS %	PIS%
fev./24	R\$15.025,59	R\$3.262,13	R\$588.238,66	5,05%	1,10%
mar./24	R\$6.795,24	R\$1.475,28	R\$487.303,84	1,39%	0,30%
abr./24	R\$10.839,53	R\$2.353,32	R\$572.182,93	1,89%	0,41%
mai./24	-R\$2.854,39	-R\$619,71	R\$376.408,78	-0,76%	-0,16%
jun./24	-R\$5.392,16	-R\$1.170,67	R\$265.404,45	-2,03%	-0,44%
jul./24	-R\$32.143,01	-R\$6.978,42	R\$246.265,52	-13,05%	-2,83%
ago./24	-R\$42.996,93	-R\$9.334,86	R\$263.633,02	-16,31%	-3,54%
set./24	-R\$19.535,24	-R\$4.241,21	R\$541.794,70	-3,61%	-0,78%
out./24	R\$18.122,16	R\$3.934,42	R\$1.125.358,17	1,61%	0,35%
nov./24	R\$34.823,83	R\$7.545,23	R\$1.449.984,09	2,51%	0,55%
dez./24	R\$50.268,15	R\$10.891,54	R\$1.977.533,57	3,92%	0,85%
jan./25	-R\$73.455,22	-R\$15.947,93	R\$971.313,15	7,56%	1,64%
Total	-40.502,45	-8.830,88	8.865.420,88	-11,83%	-2,55%
Conferência	-R\$40.502,45	-R\$8.830,88	R\$8.865.420,88	-0,46%	-0,10%

* Dados verdes= valores corretos / Dados amarelos= valores incorretos

Período de apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 3.261,23	R\$ 15.021,40
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 9.705,94	R\$ 44.706,14
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 6.443,81	R\$ 29.680,55
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 3.262,13	R\$ 15.025,59
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Período de apuração: 01/11/2024 a 30/11/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 16.011,59	R\$ 73.750,34
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 23.924,74	R\$ 110.198,79
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 16.379,51	R\$ 75.374,96
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 7.545,23	R\$ 34.823,83
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Período de apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 15.820,50	R\$ 72.870,18
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 32.629,30	R\$ 150.292,55
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 21.737,76	R\$ 100.024,40
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 10.891,54	R\$ 50.268,15
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Período de apuração: 01/01/2025 a 31/01/2025

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 15.947,49	R\$ 73.455,10
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 16.026,65	R\$ 73.819,72
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 16.026,65	R\$ 73.819,72
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 15.947,49	R\$ 73.455,10

Se os valores apurados por esta análise estiverem corretos, a empresa possui créditos a serem apurados no exercício, porém com valores divergentes ao apresentado.

Dessa forma, solicita-se justificativa para apresentação dos valores originais divergentes dos apresentados nos Recibos de Entrega de Escrituração Fiscal Digital, e se os valores verificados por esta diligência estiverem corretos, solicita-se o ajuste na Planilha de Preços.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos
Diretor
Divisão de Compras e Operações
email: thiago.limasantos@tjam.jus.br
Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]